

Edital de Convocação para indicação dos Representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e da Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso - Biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal do Idoso de Juquiá/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que “dispõe sobre Estatuto do Idoso” e da Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 que “dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e a Lei Municipal nº 514 de 20/12/2011 alterada pela Lei Municipal nº 833 de 09/05/2018, convoca as Entidades ou organizações do setor, todas no âmbito do município para participarem da reunião para indicação e posse dos novos Conselheiros municipais representantes da Sociedade Civil e dos membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

– O prazo para entrega dos ofícios de indicação dos representantes Indicados pelas Entidades que integrarão o Conselho Municipal do Idoso, biênio 2021/2023, será até 15h do dia 27 de janeiro de 2021, na sede da Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município, localizado à Av. Expedicionário Aparício, s/n – Bairro Estação;

O processo de indicação de Membros será regido por este instrumento, visando a indicação de 05 (cinco) Representantes das entidades da Sociedade Civil e 05(cinco) Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de indicação de Representantes da Sociedade Civil e do poder Executivo e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição da Diretoria, mediante a votação de todos Representantes;

A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Juquiá (www.juquia.sp.gov.br) e afixado em mural da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e no Paço Municipal;

Os representantes de Entidades e do Poder Executivo ao serem indicados exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMI (Conselho Municipal do Idoso)

- O Conselho Municipal do Idoso será composto de acordo com a lei 833 de 09/05/2018, conforme especificamos abaixo:

- cinco (05) representantes de órgãos governamentais e ou da administração pública e seus respectivos suplentes indicados por ato do Chefe do Poder Executivo:

a) um da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

b) um da Secretaria Municipal de Saúde;

c) um da Secretaria Municipal de Governo e Administração;

d) um da Secretaria Municipal de Educação;

e) um da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura;

– cinco (05) representantes de órgãos não-governamentais e ou das entidades da sociedade civil e seus respectivos suplentes, indicados pelas respectivas Entidades e ou Organizações:

- a) um representante do Lar dos Velhinhos Santo Antonio de Juquiá;
 - b) um representante dos Usuários da Classe Idosa;
 - c) um representante da Igreja Católica;
 - d) um representante das Igrejas Evangélicas;
 - e) um representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá;
- Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

3. - As indicações serão feitas através de Ofício e deverão ser entregues na Sala do Conselho Municipal do Idoso na Av. Expedicionário Aparício, s/n – Bairro Floresta, até às 15h do dia 27 de janeiro 2021;

4 - DAS ELEIÇÕES

– A Assembléia Geral para escolha da Diretoria do CMI será realizada no dia 28 de janeiro de 2021 às 16h na sede da Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

- A Diretoria do Conselho Municipal do Idoso será composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários.

5 - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- Divulgação do Edital de convocação de indicação de representantes das Entidades dia 15/01/2021;

- Entrega dos Ofícios de indicação das Entidades da Sociedade Civil até o dia 27/01/2021 às 15h;

- Apresentação dos nomes dos Conselheiros indicados representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal dia 27/01/2021 às 15h;

- Posse dos Conselheiros dia 28/01/2021 as 15h;

- Eleição da Diretoria do CMI que será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários dia 28/01/2017 às 16h.

Juquiá, 15 de janeiro de 2021.

Júlia Gonçalves

Coordenadora da Sala dos Conselhos

João Alves de Arruda Junior

CRESS 52.684/9ªSP

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social